



1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala de  
2 reuniões, no Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg", à Rua Coronel Souza Franco nº 993, Mogi  
3 das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,  
4 Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto**: Ana Maria Abreu  
5 Sandim (Presidente), Roberto Lemes Cardoso, Luciano Prado Aguiar, Marcos de Siqueira Marques,  
6 Vitória Di Bello, Valdir José Trigo, Nilza Antonia Pereira Gomes, Adriana Yasuko Miyazaki Takao,  
7 Benedita Amália de Souza, Cícera Thadeu dos Santos, Geraldo Monteiro Neto e **sem direito a voto** o  
8 funcionário da Secretaria de Cultura, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, para reunião ordinária  
9 referente ao mês de setembro, previamente convocada no dia quatro do mesmo mês, para discutir a  
10 seguinte pauta: **Lei de incentivo**. A presidente comentou a reunião realizada na Câmara Municipal  
11 sobre o assunto. Foi feito um abaixo assinado apoiando a redação da lei, com duas mil e quinhentas  
12 assinaturas. A Presidente sublinhou a impotência da lei. A votação está marcada para o dia de hoje, às  
13 quinze horas. **Processo 4337/2014-1**. O processo ora apresentado traz as alterações previstas no  
14 restauro da igreja na Rua Nossa Senhora dos Remédios. Há a intenção de modificar a fachada (portas e  
15 janelas), que foram bastante alteradas em relação ao seu projeto original, devolvendo-as a algo mais  
16 próximo à primeira versão que data da primeira metade do século XX. Processo colocado em discussão.  
17 A presidente solicitou apenas algumas informações que não constam do projeto apresentado, mas a  
18 proposta foi aprovada. **Processo 37797/2014**. De acordo com o ofício 60-11/2013, o COMPHAP aprova  
19 a demolição do imóvel sito à esquina da Rua Dr. Ricardo Vilela com a Rua Olegário Paiva, desde que seja  
20 feito levantamento métrico, arquitetônico e fotográfico do imóvel, e o material resultante, armazenado  
21 para restauros futuros. A Secretaria Municipal de Obras está procedendo com o solicitado. O relatório  
22 apresentado aos conselheiros será arquivado no acervo técnico do COMPHAP. A presidente requereu  
23 encaminhamento de ofício solicitando informações referentes à alvenaria de tijolos, telhas,  
24 lambrequins, janelas, portas e ladrilhos, que serão removidos de forma adequada e guardados em local  
25 apropriado. **Processo 25108/2014**. Apresenta-se proposta de demolição do imóvel sito à Rua Ipiranga,  
26 434. O imóvel aparenta não ter condição de ser restaurado. O COMPHAP solicitará laudo técnico e  
27 levantamento fotográfico atestando essa impossibilidade de restauro. Se confirmada, será feito pedido  
28 de doação do material (portas, janelas etc.) para o acervo técnico do conselho. **Processo 48015/2013**. O  
29 processo se refere à demolição, já realizada, de um imóvel sobre o qual havia recomendação do  
30 COMPHAP de preservação e restauro. O proprietário procedeu ao remembramento de dois imóveis,  
31 constituindo nova matrícula. Também não foi respeitada a solicitação de similaridade tipológica, ou  
32 seja, a nova construção deveria respeitar o estilo arquitetônico daquela que foi demolida, o que não  
33 ocorreu. Consultada, a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura deu razão ao COMPHAP, cujas  
34 recomendações foram desrespeitadas. O proprietário apresentou projeto de edificação no terreno, e o  
35 conselho, conforme parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, pode solicitar a similaridade tipológica  
36 na nova construção. A resposta do conselho ao processo é a solicitação de similaridade tipológica.  
37 **Processo 34838/2014**. O processo é um questionamento sobre restrições quanto à reforma ou mesmo  
38 demolição de dois imóveis, sites à Rua Dr. Antonio Cândido Vieira, no. 663 e 671. Devido à localização  
39 dos imóveis, o conselho entende que são de interesse histórico, e portanto sua fachada deverá ser  
40 preservada. A construção de um segundo pavimento deverá respeitar recuo de cinco metros da  
41 testada. **Processo 29612/2014**. O imóvel sito à Rua Dr. Flaviano de Melo no. 878, sobre o qual se  
42 propõe modificação de fachada, não consta como sendo de interesse histórico, mas a Lei Mogi Mais  
43 Viva proíbe o tipo de alteração proposta (propaganda). Igualmente, há intenção de reforma em imóvel  
44 sito à Rua Dr. Paulo Frontin no. 43, sendo que esta já foi aprovada pelo COMPHAP pelo processo  
45 34210/2014. O conselho não vê qualquer restrição à reforma proposta no imóvel da Rua Dr. Flaviano de  
46 Melo, desde que respeitada a Lei Mogi Mais Viva. **Processo 37816/2014**. O imóvel sito à Rua Dr. Nilo  
47 Peçanha, no. 18 está localizado em área de interesse, mas não está cadastrado como imóvel de





48 interesse histórico. O processo é uma consulta ao COMPHAP com relação a restrições. O conselho  
49 entende que o imóvel, não estando cadastrado, não apresenta quaisquer restrições quanto a reforma,  
50 demolição etc. **Processo 28886/2014**. A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em moção expedida  
51 pelo vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, requer o reconhecimento do Sr. Silvio Barbosa  
52 como ex-prefeito de Mogi das Cruzes, e a sua inclusão no memorial existente na Prefeitura. O sr. Silvio  
53 Barbosa exerceu o cargo de prefeito interino de Mogi entre 1945 e 1946. O conselho referendou a  
54 moção. Nada mais a ser debatido a Sr<sup>a</sup> Presidente deu por encerrada a reunião, de onde segue ata  
55 elaborada por mim, Geraldo Monteiro Neto – Primeiro Secretária do COMPHAP, e que, após lida e  
56 aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes.

57

58 Ana Maria Abreu Sandim - Movimento Cultural Ecumênico

59 Benedita Amália de Souza – Coordenadora de Municipal de Comunicação

60 Cícera Thadeu dos Santos - Diocese de Mogi das Cruzes

61 Luciano Prado Aguiar - Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo

62 Marcos de Siqueira Marques - Paróquia Nossa Senhora do Carmo

63 Nilza Antonia Pereira Gomes - Centro do Professorado Paulista

64 Roberto Lemes Cardoso - Secretaria de Cultura

65 Valdir José Trigo – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Região Alto Tietê

66 Vittório Di Bello – Associação Comercial de Mogi das Cruzes

67 Geraldo Monteiro Neto – Secretaria de Educação

68 Adriana Yasuko Miyazaki Takao – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

69 Ubirajara N. P. Souza – Secretaria de Cultura